



REGULAMENTO TOP DE MARKETING ADVB® – 2026

1. INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

O prêmio TOP DE MARKETING ADVB® – 2026 objetiva estimular a produção de cases de marketing, através da premiação e divulgação daqueles que demonstrarem ter utilizado, com maior propriedade e criatividade, o ferramental do marketing.

Desde sua criação em 1972 a premiação é referência quando a meta é a difusão e reconhecimento de exemplos de sucesso onde a produção de riqueza supera obstáculos, contribui para o desenvolvimento socioeconômico e inspira a paz social. Neste ano de 2026 a diretoria do TOP DE MARKETING ADVB® preserva a tradição ao mesmo tempo em que inova o concurso. O prêmio distingue os melhores cases, observando as especificidades de cada mercado.

A edição atual do TOP DE MARKETING ADVB® – 2026 estabelece as seguintes segmentações:

- Agronegócio
- Comércio
- Finanças
- Indústria
- Serviços
- Startups

2. INSCRIÇÕES

- Toda e qualquer empresa, legalmente constituída no País, pode inscrever-se com quantos cases desejar, ficando sujeita às cláusulas deste regulamento.
- Data limite das **inscrições: 15/07/2026**.
- Data limite para o **envio dos cases: 25/07/2026**.
- As inscrições devem ser feitas pelo e-mail topdemarketing@advb.org mediante o preenchimento de ficha com os dados principais da empresa.

3. CASES

Os cases deverão ser enviados para o email: topdemarketing@advb.org e deverão conter os seguintes pontos referentes à análise da metodologia pelo Comitê avaliador:

- As práticas de marketing em toda a sua plenitude, incluindo o Plano de Marketing desenvolvido e a campanha apresentada.
- ### 4.
- Os *objetivos* da comunicação, os *resultados obtidos*, a *abrangência*, o *volume de recursos investidos*, o *aumento* de vendas, impacto na imagem institucional, criatividade e reconhecimento do mercado; o indicador do share (produto ou serviços);
- A experiência com o Cliente/Consumidor efetivada (se houver);
 - As ativações promovidas para consolidação da marca/produto/serviço (se houver).
 - As ações de Marketing e Comunicação verificadas abrangem o ano de 2025 e o início de 2026.



- Para cada um dos critérios indicados serão consideradas notas (1 a 5) e, para cada item avaliado, serão considerados pesos específicos diferenciados. Assim, caberá ao Corpo Técnico avaliar o conjunto das ações e indicar a Nota obtida para cada case de Marketing implementado.
- O Comitê Avaliador revisará, analisará e validará a lista de empresas selecionadas.
- Os cases devem ser enviados para a ADVB até final de maio de 2026 através do email: topdemarketing@advb.org.

4. DO JÚRI E DO JULGAMENTO

Os cases inscritos são julgados por um corpo de jurados convidados pela diretoria do TOP DE MARKETING ADVB®:

- O júri será nomeado pela Diretoria da ADVB, após o término do prazo de entrega dos cases. Para integrar o corpo de jurados o critério é o de ser um (a) profissional, técnico ou pesquisador de reconhecido saber sobre marketing e vendas e domínio de informações sobre o segmento objeto da elaboração do caso.
- O júri é soberano e a seu julgamento não caberá recurso algum.
- Durante o processo de julgamento, se necessário, o júri poderá, por meio da diretoria do TOP DE MARKETING ADVB® – 2026, solicitar informações complementares sobre os cases, bem como comprovação dos dados apresentados.
- Os envelopes lacrados com os cases sob análise ficarão sob a guarda da diretoria do TOP DE MARKETING ADVB e somente serão abertos na presença dos membros do júri.
- A Diretoria da ADVB fará a comunicação oficial dos resultados do julgamento na primeira quinzena de junho em evento de premiação.
- A Presidência da ADVB nomeará um Diretor do TOP DE MARKETING ADVB® e que será ocupada por um profissional designado pela ADVB e membro da Diretoria.

5. DA PREMIAÇÃO

- Serão premiados os cases considerados merecedores pelo júri do TOP DE MARKETING ADVB®.
- As empresas concordam que a ADVB® torne pública a relação dos cases escolhidos.
- Os prêmios serão representados por um troféu, um diploma para a empresa e um diploma para o profissional de marketing responsável pelo caso.
- A entrega dos prêmios será durante cerimônia onde se apresentarão vídeos dos cases premiados. Esta solenidade será realizada em local, data e horário divulgados com antecedência.

6. DOS VÍDEOS

- As empresas cujos cases forem classificados como TOP DE MARKETING ADVB® prepararão, por sua conta, um vídeo com imagens em alta resolução baseado na história do caso vitorioso, obedecendo às especificações que serão informadas pela ADVB.



- O vídeo será apresentado na cerimônia de entrega do TOP DE MARKETING ADVB® e sua duração não deve ultrapassar 3 minutos.
- Sem prejuízo da criatividade, o vídeo deve ser um relato fiel e resumido do caso descrito.
- Uma cópia do vídeo será doada à ADVB pelas empresas premiadas.

7. DA DIVULGAÇÃO

- A ADVB promoverá ampla divulgação do TOP DE MARKETING ADVB® em todas as fases, desde o início das inscrições até a apresentação dos cases, em todos os veículos de comunicação ao seu alcance.
- O NewsLetter, órgão oficial da ADVB, que circula no dia da solenidade de entrega dos prêmios, publicará uma sinopse de cada caso vencedor de forma virtual.
- Todos os vencedores têm direito à veiculação de um anúncio para cada caso vencedor, gratuitamente.
- A ADVB se reserva o direito de exibir e debater os cases em universidades, escolas de comunicação, seminários, congressos ou quaisquer eventos, tanto no Brasil como no Exterior.
- Os direitos de publicação e divulgação dos cases serão doados pelas empresas premiadas, com exclusividade, à ADVB. Esses direitos compreenderão a publicação e/ou divulgação do todo ou de parte do caso em vídeos e veículos da ADVB ou de terceiros, em formato de revista, jornal, livro ou na internet, pelo prazo de cinco anos a contar da data de encerramento do concurso TOP DE MARKETING ADVB®.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As empresas ou instituições têm o direito de propagar por todos os meios o fato de serem vitoriosas do TOP DE MARKETING ADVB®. As empresas serão convidadas a participar do evento de premiação e deverão adquirir, no mínimo, o ingresso de uma mesa com 8 (oito) convidados no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com direito à exposição de merchandising na cerimônia de entrega da premiação e não terá qualquer outro custo adicional para a participação na solenidade. A diretoria do Top de Marketing ADVB® coloca-se à disposição para ampla discussão do material do referido merchandising.
- As datas não definidas neste regulamento para as diversas etapas do concurso TOP DE MARKETING ADVB® serão divulgadas em tempo hábil.
- As questões não previstas neste regulamento, caso houverem, serão resolvidas pela diretoria Do TOP DE MARKETING ADVB®.